



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

DECRETO Nº 2.156/23 DE DEZEMBRO DE 2023

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.635/22 de 15 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada à nível de rubrica a seguinte dotação do orçamento em execução:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0002.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.895,00
03.01.04.122.0003.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.633,00
03.01.04.122.0003.2.009	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 13.100,00
04.01.04.123.0007.2.019	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.349,00
04.01.04.123.0007.2.019	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.601,00
04.01.04.123.0007.2.019	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.175,00
04.01.04.123.0007.2.019	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
05.02.15.452.0013.2.020	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 276,00
05.02.15.452.0013.2.020	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.828,00
05.03.15.452.0014.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.586,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

05.03.15.452.0014.2.024	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.706,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.863,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.000,00
06.01.12.361.0022.2.031	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.363,00
06.01.12.361.0022.2.031	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 16.688,00
06.02.12.361.0023.2.032	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 115.033,00
06.03.12.361.0023.2.040	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
06.03.12.361.0023.2.040	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.058,00
06.04.12.365.0026.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 13.712,00
06.04.12.365.0026.2.043	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.830,00
06.05.12.361.0027.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.428,00
06.07.12.364.0025.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.685,00
06.09.27.812.0030.2.110	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.964,00
06.09.27.812.0030.2.110	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 682,00
07.01.10.301.100.2.052	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.492,00
07.01.10.301.100.2.052	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 800,00
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 22.244,00
07.02.10.301.101.2.053	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 11.500,00
07.02.10.301.101.2.053	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 27.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

07.02.10.301.102.2.054	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 33.045,00
07.02.10.301.102.2.054	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 567,00
07.02.10.301.102.2.057	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.639,00
07.02.10.301.102.2.057	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.031,00
07.02.10.301.102.2.058	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.251,00
07.02.10.301.105.2.056	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.460,00
07.02.10.301.105.2.056	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 6.631,00
08.01.20.608.0031.2.062	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.366,00
08.01.20.608.0031.2.062	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.843,00
08.01.20.608.0031.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00
08.01.20.608.0031.2.062	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	R\$ 200,00
08.01.20.608.501.1.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 13.000,00
09.01.02.62.0003.2.071	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 176,00
09.01.02.62.0003.2.071	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 414,00
10.01.23.695.0035.2.074	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 776,00
11.01.08.244.201.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.330,00
11.01.08.244.201.2.077	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 800,00
11.02.08.244.201.2.107	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 799,00

Total.....R\$ 473.319,00

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelas reduções das seguintes dotações:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0002.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 12.000,00
03.01.04.122.0003.2.009	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 58.000,00
03.01.04.122.0003.2.009	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.100,00
04.01.04.123.0007.2.019	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.000,00
05.02.15.452.0013.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 36.000,00
05.02.15.452.0013.2.020	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
05.04.26.782.0021.1.128	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00
05.04.26.782.0021.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
05.04.26.782.0021.2.029	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
05.04.26.782.500.1.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
06.01.12.361.0022.2.031	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.200,00
06.02.12.361.0023.2.032	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 28.597,00
06.04.12.365.0026.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.688,00
06.05.12.361.0027.2.044	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.428,00
06.06.12.306.0028.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
06.06.12.306.0028.2.048	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 13.000,00
06.06.12.306.0028.2.104	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
07.01.10.301.100.2.052	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.500,00
07.01.10.301.100.2.052	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 900,00
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00
07.02.10.301.101.2.053	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00
07.02.10.301.102.2.054	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
07.02.10.301.102.2.058	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

08.01.20.608.0031.2.062	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 800,00
08.01.20.608.0031.2.062	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.500,00
08.01.20.608.0031.2.062	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200,00
08.01.20.608.0031.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 56.677,00
08.01.20.608.501.1.016	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 157.829,00
11.01.08.244.201.2.077	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 900,00
Total.....			R\$ 473.319,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA,
18 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 18 de dezembro de 2023

Carla Corso
Carla Corso

Secretária Municipal de Administração